

**CAMPEONATO GUARAPUAVANO**

**SEGUNDA DIVISÃO**

**2008**

**REGULAMENTO**

## CAMPEONATO GUARAPUAVANO SEGUNDA DIVISÃO 2008

### REGULAMENTO

**Artigo Primeiro** – O campeonato Guarapuavano Segunda Divisão 2008 será realizado pela Liga de Futebol de Guarapuava e de conformidade com assembléia geral do dia 29/05/2008, seguindo regras oficiais do futebol.

**Artigo Segundo** – As associações integrantes do campeonato são:

**Aprovale**  
**Associação de Moradores Parque das Arvores**  
**Borussia**  
**G.E.O. /América**  
**Turvo Esporte Clube**

**Artigo Terceiro** – O campeonato veterano será para os nascidos a partir do ano de 1992 (16 anos).

**Artigo Quarto** – Cada associação poderá registrar até 22 atletas. A inscrição de atletas será até 10/07/2008. É obrigatório que o atleta participe no mínimo de 01 (um) minuto de uma partida do primeiro turno para que o mesmo possa participar das partidas do segundo turno, semifinal e final.

**Artigo Quinto – Fórmula de Disputa** – O campeonato será em turno único onde os 4 (quatro) melhores se classificam para as semifinais onde 1° x 4° e 2° x 3°, sendo que as equipes com melhor campanha jogam a partida de volta em casa e com a vantagem do empate na prorrogação (se houver). Os vencedores se classificam para a final também em jogos de ida e volta. Na final será mandante da segunda partida a associação com melhor índice técnico de todo o campeonato. Empate ao final da prorrogação (se houver), para ser campeã, haverá cobranças de tiros livres da marca do pênalti nas semifinais e final, e também não haverá saldo de gols. **OBS:** Se houver 02 empates será classificada a equipe com melhor índice técnico.

**Artigo Sexto** – Em caso de igualdade de pontos ganhos no final do turno entre duas ou mais associações, serão adotados os seguintes critérios de desempate: **A)** Maior número de vitórias, **B)** Melhor saldo de gols, **C)** Maior números de gols feitos, **D)** Menor número de gols sofridos, **E)** Confronto direto, **F)** Sorteio na sede da LFG a ser marcado.

**Artigo Sétimo** – No campeonato as datas, horários e a inversão de mando de campo constantes na tabela poderão sofrer alterações:

- 1° Por determinação da diretoria da Liga de Futebol de Guarapuava;
- 2° Acordo entre as associações que estão na disputa, desde que não resulte em prejuízo a terceiros e que seja homologado pela LFG.

**Artigo Oitavo** – O arbitro da partida é única autoridade para decidir a partir de 04(quatro) horas antes do horário previsto para o início da partida, acerca do adiamento, bem como para decidir no campo, a respeito da interrupção ou até suspensão de uma partida.

**Artigo Nono** – Uma partida só poderá ser adiada, interrompida ou suspensão quando ocorre motivos que impeçam a sua realização ou continuidade. **A)** Motivo de força maior da natureza, **B)** Falta de garantia para a segurança, **C)** Mau estado do campo, que torne a partida impraticável ou perigosa, **D)** Falta de iluminação adequada, **E)** Conflitos ou distúrbios graves no campo ou estádio, **F)** fato de relevância julgado pelo arbitro e seus assistentes.

**Artigo Décimo** – Se a associação que houver dado causa a suspensão era na ocasião desta, ganhadora ou se a partida estivesse empatada, será declarada perdedora, pelo escorre de momento da suspensão.

Só poderão participar da nova partida os atletas que no momento da suspensão estavam participando efetivamente da partida.

**Artigo Décimo Primeiro** – A associação que se julgar prejudicada devera protocolar recurso na sede da LFG no prazo de 48 horas úteis mediante o pagamento de taxa de R\$ 200, 00 (duzentos reais) em espécie.

**Artigo Décimo Segundo** – O Atleta inscrito por uma associação não poderá competir por outra no mesmo campeonato. O atleta que assinou a súmula e não tenha participado de nenhuma partida poderá se transferir respeitando o prazo de registro.

**Artigo Décimo Terceiro** – Cada associação poderá substituir 06 (seis) atletas por partida, os atletas substituídos deverão deixar o campo de jogo inclusive o banco de reservas. Os substitutos poderão permanecer no banco até o final da partida. Serão permitidos 09 (nove) atletas suplentes.

**Artigo Décimo Quarto** – O tempo de jogo do campeonato da Segunda Divisão será de 90 (noventa) minutos 2 x 45, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

**Artigo Décimo Quinto** – A identificação do atleta é obrigatória mediante a apresentação do cartão da LFG ou célula de identidade ou ainda CNH com foto antes do início da partida.

**Artigo Décimo Sexto** – No caso de uma associação que esteja atuando com 07 (sete) atletas tiver um ou mais atletas lesionados, o arbitro concederá o prazo de 05 (cinco) minutos para que o seu atendimento e recuperação. Decorrido este prazo se não houver o retorno do atleta, dará o arbitro o encerramento da partida.

**Artigo Décimo Sétimo** – A associação mandante fica responsável:

- A) Solicitar policiamento fardado para a partida através de Ofício;
- B) Solicitar a presença da ambulância;
- C) Providenciar maca para a remoção de atletas;

D) Entregar ao representante da LFG na partida, cópias do ofício solicitando policiamento e ambulância.

**Artigo Décimo Oitavo** – Serão admitidos no banco de suplentes: 09 (nove) atletas uniformizados, técnico, preparador físico (mediante apresentação do CREF), um médico (mediante apresentação da CRM) e um massagista.

**Artigo Décimo Nono** – É dever das associações que disputam o campeonato proporcionarem todas as garantias quanto à integridade física do arbitro assistentes, representante e atletas e dirigentes da associação visitante.

**Artigo Vigésimo** – Independente das sanções de natureza regulamentar estabelecida neste regulamento, as infrações disciplinares serão julgadas pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

**Artigo Vigésimo Primeiro** – Quando por decisão da Justiça Desportiva forem atribuídos pontos ganhos a qualquer associação que os tenha perdido em uma partida, abandonar-se-á o resultado de campo e considera-se o escore de 3 x 0 (três a zero).

**Artigo Vigésimo Segundo** – Caso uma associação abandone o campeonato, ou seja, eliminada por decisão judicial terá seus jogos anulados e os resultados desconsiderados, para efeito de classificação apenas na fase em que estiver competindo. Sendo aplicada multa administrativa de 5 (cinco) salários mínimos, ficando impedida de participar do campeonato nos próximos dois anos, sendo ainda rebaixada de categoria.

**Artigo Vigésimo Terceiro** – No caso de agressões físicas que causem danos a árbitros, assistentes, representantes praticados por dirigentes ou torcedores de uma associação, independente do local a partida, irá se sujeitar às penas do Código de Justiça Desportiva e responderá por todas as despesas medicas e hospitalares, arcando ainda com o pagamento das diárias que tiver direito o agredido até o seu total restabelecimento.

**Artigo Vigésimo Quarto** – A taxa de arbitragem será de R\$ 80,00 (oitenta reais) que deverão ser pagos em espécie antes do inicio de cada partida por cada agremiação.

**Artigo Vigésimo Quinto** – A falta de pagamento da taxa de arbitragem, até após a realização do jogo implicara na suspensão automática da associação, que poderá efetuar o referido pagamento até 48 horas após o jogo na LFG, para que se tenha escala do seu próximo jogo, não pagando perdera os pontos em favor do adversário e será declarado perdedor dos pontos do jogo não escalado em favor do adversário, sujeitando-se ainda, as penas previstas CBDJD.

**Artigo Vigésimo Sexto** – A associação que tiver seus estádios interditados deverá comunicar a LFG no prazo de 24 horas o novo local onde mandara seus jogos. Terminando o prazo caberá a LFG determinar o local da partida.

**Artigo Vigésimo Sétimo** – O horário das partidas, devendo as associações adentrarem no campo de jogo com antecedência. O arbitro aguardara 05 (cinco) minutos

após o horário com multa de 20 (vinte) reais por minuto de atraso conforme decisão dos clubes na reunião do dia 29/05/2008.

**Artigo Vigésimo Oitavo** – O atleta que receber 03 (três) cartões de advertência, ou 01 (um) cartão de expulsão será punido com uma partida de suspensão automática. O cartão de expulsão não anula o cartão de advertência da partida.

**Artigo Vigésimo Nono** – A LFG terá como tribunal em primeira instancia as comissões disciplinares.

Parágrafo único: A associação que recorrer à justiça comum será automaticamente eliminada do campeonato por ato da presidência da LFG.

**Artigo Trigésimo** – A associação que utilizar atletas irregular perde 6 (seis) pontos, porem permanece o resultado da partida.

**Artigo Trigésimo Primeiro** – A responsabilidade da condição física e clinica do atleta é da associação para a qual o atleta assinou compromisso.

**Artigo Trigésimo Segundo** – Quando coincidir a cor dos uniformes entre duas associações ou quando o arbitro da partida julgar necessário, a associação mandante deverá efetuar a troca do uniforme.

**Artigo Trigésimo Terceiro** – As equipes mandatárias deverão tomar providencias no sentido de não vender bebidas em garrafas de vidro nos estádios, devendo o liquido ser transferidos para copos ou pacotes plásticos. O não cumprimento deixará a equipe sujeita a advertência, multa ou inversão de campo de jogo, sendo a mesma responsável pelos incidentes causados por esses objetos.

**Artigo Trigésimo Quarto** – Compete a diretoria da Liga de Futebol de Guarapuava resolver os casos omissos que venham gerar duvidas devendo expedir atos e instruções para fiel e boa execução desse regulamento.

**Artigo Trigésimo Quinto** – Cada equipe poderá registrar e utilizar 03 atletas que tenham participado (jogado) no campeonato da Primeira divisão de amadores da Liga de Futebol de Guarapuava na temporada 2008.

Guarapuava, 29 de maio de 2008

**Antônio Carlos Bernardino**  
Presidente

**José Antônio de Assis**  
Vice- Presidente